



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

OF. GADEP/Nº 3559/2023

Belo Horizonte, 03/07/2023

Senhor Presidente,

Recebemos a Indicação nº 179/2023, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, sugerindo ao Executivo análise periódica da qualidade da água proveniente da nascente conhecida como Biquinha, localizada na Rua Abílio Machado, na altura do nº 957, em confluência com a Avenida Petrolina, Bairro Sagrada Família.

Segue, anexa, resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,



CLAUDINEY DULIM

Secretário Municipal de Assuntos Institucionais
e Comunicação Social

Ao Exmo. Senhor
Presidente Vereador Gabriel
Câmara Municipal de Belo Horizonte

OFÍCIO SMMA/DESTINATÁRIO nº /1239/23
Solicitação SGCE nº 0718/23

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

Assunto: Indicação nº 179/23, de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, que solicita a análise periódica da qualidade da água proveniente da nascente conhecida como Biquinha (localizada na Avenida Abílio Machado, altura do número 957, confluência com a Avenida Petrolina, no Bairro Sagrada Família, Regional Leste de BH).

Prezado Senhor,

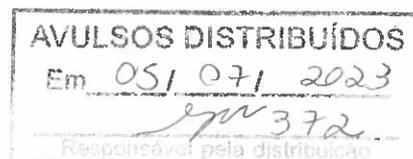
Com meus cordiais cumprimentos, e em resposta a indicação em referência, informamos que conforme o Decreto nº 16.692 de 05/09/2017 (que dispõe sobre a organização desta secretaria) a Gerência de Recursos Hídricos (GERHI) integrante da Diretoria de Gestão Ambiental não possui atribuição de realizar esse monitoramento da qualidade da água. Orientamos que essa solicitação seja direcionada à COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) ou ao IGAM (Instituto Mineiro de Gestão das Águas).

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

José Reis Nogueira de Barros
Secretário de Meio Ambiente de Belo Horizonte/MG
**Documento assinado digitalmente*

Ao Sr. Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo



Avenida Afonso Pena, nº 342 - 7º Andar Centro - CEP 30130-001
Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3246.0590 - smma@pbh.gov.br



Assinante(s):

JOSE REIS NOGUEIRA DE BARROS

*Assinatura Digital conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91 e Dec.Municipal 16.720/17.